

PARECER DA COMISSÃO

Parecer Técnico nº 05/2024.

Inexigibilidade de Chamamento Público

Entidade: Grupo Cultural Raio de Sol.

A Comissão de Avaliação, nomeada pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos da Portaria nº 308/2022 de 25 de maio de 2022, reuniu-se na data infra para análise do projeto e documentação e elaboração do Parecer sobre a possibilidade de Inexigibilidade de Chamamento Público, para fim de estabelecer parceria com o Grupo Cultural Raio de Sol, no sentido de que a mesma receba repasse de recursos financeiros dessa municipalidade, no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) a partir de julho de 2024.

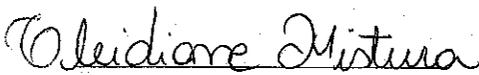
O Município de Belmonte/SC torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31, *caput* e inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 215/2021, visando firmar parceria com o Grupo Cultural Raio de Sol para fim de que essa entidade atenda as demandas da atividade relacionadas a patinação artística do município, mediante o aporte dos recursos acima mencionados e nos termos do plano de trabalho apresentado pela entidade.

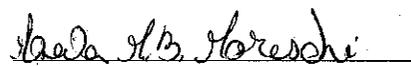
A entidade é a única capaz de oferecer o atendimento esperado, pois existe apenas este Grupo Cultural no município. Além disso, a entidade tem condições de oferecer o trabalho singularizado e especializado aos participantes do grupo, sendo sua atuação benéfica, eficiente, pública e notória, desenvolvendo assim, o incentivo a prática saudável de esportes através do lazer.

A transferência financeira é fator determinante para efetividade desta parceria, sendo prevista na **Lei Municipal nº 2.312/2024**, de 03 de julho de 2024. Além disso, foram demonstrados os objetivos e finalidades do grupo, bem como a compatibilidade e viabilidade do Plano de Trabalho. Portanto, a entidade cumpre os requisitos legais, o mérito da proposta e está em conformidade com a modalidade de parceria adotada.

Sendo assim, concluímos que o Grupo Cultural Raio de Sol atende aos requisitos de formalização e habilitação para a celebração da parceria e, portanto, essa comissão dá o seu parecer **FAVORÁVEL** à execução do projeto apresentado pela entidade.

Belmonte/SC, 05 de julho de 2024.


Cleidiane Mistura


Leila Bevilaqua Moreschi


Renata Fernanda Gafski

Comissão de Seleção/Julgamento

